



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa instituir o Selo Municipal Empresa Solidária com a Vida, destinado às pessoas jurídicas de direito privado, estabelecidas no Município de São Paulo, que desenvolvam programa de esclarecimento e incentivo aos seus trabalhadores, para a doação de sangue e de medula óssea.

Conforme o art. 2º do projeto, os objetivos do programa são:

I - distinguir e homenagear empresas com preocupação social e solidária com a vida;

II - informar e orientar os trabalhadores sobre a importância da doação de sangue e de medula óssea e sobre os procedimentos para fazer o cadastro no registro oficial de doadores de medula óssea;

III - estimular as empresas a concederem ao trabalhador oportunidade e condições para ir a banco de sangue ou hemocentro a fim de doar sangue e cadastrar-se como doador de medula óssea.

O art. 3º dispõe que será prerrogativa da empresa que aderir ao programa, utilizar o Selo Municipal Empresa Solidária com a Vida em suas peças publicitárias.

Ainda de acordo com o projeto, as empresas que receberem o referido selo serão inscritas no Cadastro Municipal de Empresas Solidárias com a Vida. A partir desse cadastro, anualmente, serão premiadas (cinco) empresas com o título Empresa Campeã de Solidariedade, selecionadas a partir das ações desenvolvidas de incentivo à doação de sangue e ao cadastramento de doadores de medula óssea.

A douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica apresentou substitutivo "que contempla observações contidas na manifestação do Poder Executivo sobre os critérios para premiação, bem como a previsão da retirada da certificação, o que é apresentado na iniciativa em curso."

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em